



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REQUERIMENTO Nº 268/2024

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2024 que *Altera a Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu*, para que possa ser discutido e votado na 40ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento é apresentado com o objetivo de dar celeridade à tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024, considerando que, para sua aprovação, são necessárias duas votações em plenário, nos termos do regimento interno e da legislação vigente.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de novembro 2024.

Toninho Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL